



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 003995

DESPACHO

APPROVADO
Ribeirão Preto, 19 JUN 2023
Presidente

EMENTA: Requer informações da Prefeitura Municipal sobre as invasões de áreas públicas no Jardim Zara, conforme específica e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

“RODRIGO SIMÕES”, Vereador nesta Casa de Lei, apresenta a Mesa, depois de ouvido o Plenário, que nos seja dada as devidas informações por parte da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto em relação a invasão de área que está ocorrendo na Rua Maria Candida, nas proximidades do Condomínio Cidade da Criança, no Jardim Zara.

Próximo ao local já existe há algumas décadas a “Comunidade do Jardim Zara”, que, ao meu ver, tem que ser respeitada por todos os órgãos e autoridades públicas.

Por outro lado, não podemos deixar que novas invasões aumentem de forma desordenada, sem que o Poder Público não tome nenhuma providência. Sabemos que vivemos em momento de calamidade pública, com todos os temores da pandemia, mas, para atender os menos necessitados, as pessoas que estão às margens da sociedade, o Poder Público deve agir com suas

EXPEDIENTE:

ATO Nº _____ OFÍCIO Nº _____ DATA: ____/____/____ FUNCIONÁRIO: _____



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

responsabilidades e prerrogativas, oferecendo políticas públicas para habitação, e realizando a devida distribuição de espaços físicos, dentro da legalidade.

Invasão de áreas públicas é crime e deve ser tratada pelo Executivo com toda seriedade que a lei exige. Da mesma forma que o proprietário de um imóvel, respaldado pela legalidade da área, precisa solicitar perante aos órgãos competentes a autorização para construção, recolhendo taxas e tarifas oriundas de diferentes legislações, o mesmo rigor deve ser empenhado sem distinção para todas as pessoas.

Por fim, e contando com a atenção e agilidade do Executivo, que sejam informados os motivos pelos quais estão acontecendo a invasão no local em referência e quais as providências tomadas pelos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2020.

 **Rodrigo Simões**
vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº _____ OFÍCIO Nº _____ DATA: ____/____/____ FUNCIONÁRIO: _____